



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de dezembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.213 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATOS.
- » ATA – CMS.
- » RESOLUÇÃO Nº. 021/2025 – CMS.
- » RESOLUÇÃO Nº. 022/2025 – CMS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE VALOR
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
044/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 264/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - COOPAFAM.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ n.º 30.592.235/0001-80 CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - COOPAFAM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 14.184.283/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com entregas parceladas, para atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2025 em Conceição do Coité-Bahia, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo a segurança alimentar e nutricional, bem como fomentar a produção local e sustentável, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução n.º 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

OBJETO DO ADITIVAMENTO: Fica aditivado de valor em 12,59001836% correspondente a **R\$ 249.249,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais)** passando contrato de **R\$ 1.979.735,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais)**, para o valor contratual após aditivo **R\$ 2.228.984,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Conceição do Coité, Bahia, 1 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 810/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47
CONTRATADO: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
no CNPJ/MF sob o n.º 49.774.002/0001-27.

CREDENCIAMENTO N.º 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na Atenção Especializada de Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Integração à Rede Regionalizada e Hierarquizada, voltados a atender o município de Conceição do Coité-BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025** até **31 de março de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 963/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: M&J SERVICOS DE SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: **M&J SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 46.291.847/0001-73.

CREDENCIAMENTO N.º 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na Atenção Especializada de Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Integração à Rede Regionalizada e Hierarquizada, voltados a atender o município de Conceição do Coité-BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025** até **31 de março de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 136/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: SAUDE ESPETACULAR SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182.0001-4.

CONTRATADO: SAUDE ESPETACULAR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 36.117.247/0001-30.

CREDENCIAMENTO N.º 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação através de credenciamento para serviços médicos, para atender as necessidades da UMI - Unidade Materno Infantil, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e demais Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 20/2024.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025** até **31 de janeiro de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 149/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: LEONARDO SANTANA CARNEIRO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: LEONARDO SANTANA CARNEIRO, CNPJ n.º 43.373.635/0001-47.

CREDENCIAMENTO N.º 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação através de credenciamento para serviços médicos, para atender as necessidades da UMI - Unidade Materno Infantil, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e demais Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 20/2024.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 917/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: **ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 06.047.258/0010-10.

CREDENCIAMENTO N.º 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ainda que atualmente prestando serviços à SMS de Conceição do Coité-Ba, legalmente constituídos, localizados nos Municípios de Conceição do Coité-Ba, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES, instituída pela Portaria n.º 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria n.º 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado.

OBJETO DO ADITIVAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025** até **31 de março de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 995/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: CLINICA SÃO JOSÉ LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: CLINICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 14.092.845/0001-69.

CREDENCIAMENTO N.º 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ainda que atualmente prestando serviços à SMS de Conceição do Coité-Ba, legalmente constituídos, localizados nos Municípios de Conceição do Coité-Ba, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria n.º 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria n.º 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado.

OBJETO DO ADITIVAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025** até **31 de março de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 918/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: CLINOS - CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: CLINOS - CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ n.º 14.570.386/0002-62.

CREDENCIAMENTO N.º 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ainda que atualmente prestando serviços à SMS de Conceição do Coité-Ba, legalmente constituídos, localizados nos Municípios de Conceição do Coité-Ba, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria n.º 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria n.º 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2025**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 899/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **BETONSTEEL PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57, **CONTRATADO:** **BETONSTEEL PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 09.088.603/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo Detalhado e documentação técnica para a Passarela Ferroviária para pedestres no Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité - BA. O projeto deverá estar em condições de análise por equipe da concessionária de Ferrovias FCA-VL.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, ou seja, de 1 de dezembro de 2025 até 3 de março de 2026.

Conceição do Coité, Bahia, 1 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº **1/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **DANIEL OLIVEIRA MOTA - DOM.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATANTE: DANIEL OLIVEIRA MOTA - DOM, CNPJ N.º: 35.967.691/0001-8.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 362/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para suporte e manutenção de portal/website institucional, usando software livre; em hardware do órgão municipal; atendendo as legislações vigentes, dentre elas a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Transparência Pública da Lei complementar Federal n.º 131/2009 e respectivas resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Bahia - TCE, Controladoria Geral da União - CGU, Ministério Público Federal - MPF e Ministério Público Estadual - MPE, com Backup automático, suporte e atualização de servidores conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **31 de dezembro de 2025** até **31 de dezembro de 2026**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 16.704,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS).**

Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº **2/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **DANIEL OLIVEIRA MOTA - DOM.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrito no CNPJ n.º **13.843.842/0001-57.**

CONTRATADO: DANIEL OLIVEIRA MOTA - DOM, CNPJ: **35.967.691/0001-81.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 358/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Assistência técnica e manutenção de servidor de site e e-mail institucional; usando software livre; em hardware do órgão municipal; atendendo as legislações vigentes, dentre elas a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e/ou outras, e/ou outras, Backup automático. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **31 de dezembro de 2025** até **31 de dezembro de 2026**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 15.516,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 66/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: LILIAN REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: LILIAN REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.658.705/0001-73.

INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 055/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia na área de Direito Público Municipal, para atender ao interesse da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **16 de janeiro de 2026** até **16 de janeiro de 2027**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **24/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **DR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS EIRELE**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATANTE: DR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO DE PROCESSOS. EMPRESARIAIS EIRELE, inscrita no CNPJ sob n.º **27.008.961/0001-07**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 180/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3742024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização da Plataforma Mais Brasil/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal SICONV - Inserção de Propostas, Planos de Trabalho e Projetos no Sistema de Gestão de Convênios, operacionalização do SISPA - Sistema de Aquisição de Alimentos/PAB Programa de Alimentos Mais Brasil, Assessoria na execução do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SJMEC). Assessoramento na elaboração de pareceres, documentos, planos de trabalho para o Governo Estadual e Federal. Assessoramento à Secretaria Municipal de Administração na elaboração de Projetos e Planos de Trabalhos.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **10 de janeiro de 2026 até 10 de janeiro de 2027**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **72A/2025** CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º **11.734.182.0001-47**,
CONTRATADO: C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.305.717/0001-84**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 196/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão em Saúde Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Conceição do Coité - Bahia, durante o ano de 2026.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, sendo **21 de janeiro de 2026 até 21 de janeiro de 2027**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS).**

Conceição do Coité, Bahia, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **70/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A SRA. LEONETE DE MIRANDA CARNEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrito no CNPJ n.º **13.843.842/0001-57**.

CONTRATADO: LEONETE DE MIRANDA CARNEIRO, CPF sob n.º **000.361.415-85** e RG sob n.º **07.815.151-14**.

INEXIGIBILIDADE N.º 040/2025, PROCESSO ADM.: 056/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de profissional de qualificação, para prestação de serviços de assessoramento e orientação técnica a gestão da secretaria de assistência social.

OBJETO DO ADITIVAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **31 DE DEZEMBRO DE 2025** até **31 DE DEZEMBRO DE 2026**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)** SENDO **PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.

Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **984/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: **JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.955.471/0001-03.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de construção, EPI e permanentes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **60 (sessenta)** dias, sendo **31 de dezembro de 2025 até 1 de março de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1.022/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATANTE: DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.721.964/0001-70.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **60 (sessenta) dias, sendo 31 de dezembro de 2025 até 1 de março de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 01 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1.037/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: JOCERP COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: JOCERP COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 53.019.155/0001-36.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **60 (sessenta) dias, sendo 31 de dezembro de 2025 até 1 de março de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 01 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **1.109A/2025**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **DFS COMÉRCIO E PEDRAS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º **13.843.842/0001-57.**

CONTRATADO: DFS COMÉRCIO E PEDRAS LTDA, CNPJ/MF sob n.º **31.278.942/0001-60.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de paralelepípedo de rocha granítica e meio fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Conceição do Coité.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 28 de fevereiro de 2026.

Conceição do Coité, Bahia, 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1.034/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: F R TECNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: F R TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 41.920.402/0001-91.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de materiais e serviços para ornamentação e decoração de eventos e festividades do município para atender as secretarias da prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA. Este processo é referente ao processo revogado devido a um erro da administração pública referente a quantidade e a alguns descritivos de itens que não estavam coerentes com a necessidade da administração.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **120 (cento e vinte) dias, sendo 31 de dezembro de 2025 até 30 de abril de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1077/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 21.632.425/0001-93, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 337/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de soros e soluções injetáveis de uso medicinal para atender a demanda recebida pela Assistência Farmacêutica, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.**

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

CONTRATO ADITADO N.º 1126/2025 - aquisição parcelada de combustíveis a fim de atender a demanda das diversas secretarias municipais no para o exercício de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF n.º 03.623.044/0001-66.

OBJETO DO ADITAMENTO: Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar R\$ 64.961,65 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Conceição do Coité/BA., 02 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **1.109A/2025**, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA: **NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob n.º **30.592.235/0001-80**.

CONTRATADO: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.444.392/0001-31**.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção da frota de veículos pesados pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 28 de fevereiro de 2026.

Conceição do Coité, Bahia, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **1.066/2025**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **JOCERP COMERCIAL LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: **JOCERP COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 53.019.155/0001-36, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 01.280.515-74 SSP/BA e do CPF n.º 181.078.425-53, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **CONTRATO 1.066/2025 E DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 264/2025**.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de material elétrico, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **60 (sessenta) dias**, sendo **31 de dezembro de 2025 até 1 de março de 2026**.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - SERVIÇO CONTINUADO

CONTRATO ADITADO N.º 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 10.334.879/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte em tecnologia e telefonia VOIP, com aparelhos em regime de comodato, para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.2.3. Fica o valor do contrato aditivado em 4,18% o equivalente a R\$ 7.746,17 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) passando a ser R\$ 193.061,35 (cento e noventa e três mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Conceição do Coité/BA 17 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº **03A/2025** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: **VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrito no CNPJ n.º **13.843.842/0001-57**.

CONTRATADO: **VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ n.º **25.350.337/0001-50**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 092/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Tecnologia da Informação para licença de uso anual (até 31/12/2026) de software real time (painel eletrônico de atendimento) para atender as necessidades do programa Bolsa Família.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, sendo **31 DE DEZEMBRO DE 2025** até **31 DE DEZEMBRO DE 2026**. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 4.899,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**. Conceição do Coité, Bahia, 16 de dezembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 107/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AB FERREIRA JR SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 11.734.182.0001-47.

CONTRATADO: **AB FERREIRA JR SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n.º 52.757.346/0001-32.

CREDENCIAMENTO N.º 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação através de credenciamento para serviços médicos, para atender as necessidades da UMI - Unidade Materno Infantil, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e demais Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 20/2024

OBJETO DO ADITIDAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

X TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 198/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E USO DE SOFTWARES, COM SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, CONTABILIDADE E TESOURARIA; SISTEMA DE TRIBUTOS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; PATRIMÔNIO; SIGA; TFD (CONTROLE DE PASSAGENS); TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; CONTRACHEQUE ONLINE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PORTAL DE SERVIÇOS SEFAZ ONLINE, SISTEMA DE SAÚDE E SISTEMA DE TRAMITAÇÃO E PROTOCOLO DIGITAL VISANDO ATENDER ROTINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 - PROCESSO ADM.: 156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 21.599.096/0001-26.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, DE 01/01/2026 ATÉ 02/03/2026. FICA ADITIVADO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 46/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADORA: ELIZABETE PEREIRA DE MATOS, CPF N.º 031.988.386-81

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA
DIONÍSIO PINTO, N.º 213, BAIRRO DOS BARREIROS, PARA A UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA BAIRRO DOS BARREIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12
MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA
ADITIVADO O VALOR EM R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E
CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 03/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0177/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 371/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º
13.843.842/0001-57

LOCADORA: ANAILZA MOTA RAMOS CARNEIRO, CPF SOB N.º 439.029.015-00.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO
SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADO A RUA JUVÊNCIO MENDES, N.º137,
CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12
MESES, OU SEJA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), SENDO
PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA
REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 17/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57

LOCADOR: ANTONIO HUMBERTO SILVA MOTA, CPF SOB N.º 021.293.615-87
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOM PEDRO I, N.º 12, PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 9 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 48/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57

LOCADORA: MARIA DEIJACE RODRIGUES DA SILVA MOTA, CPF SOB N.º 161.738.485-20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE AROEIRA NESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 51/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57

LOCADOR: ROQUE DA SILVA FERREIRA, CPF SOB N.º 484.526.455-20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO PENA, N.º 236, VILA TOIDE, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 41/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80

LOCADOR: RILDO SILVA BARROS, CPF N.º: 520.125.495-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO PINTO, N.º 334, BAIRRO DOS BARREIROS, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA PARA O NOVO DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 65/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ N.º 30.592.235/0001-80

LOCADOR: REGINALDO ADRIANO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 117.138.285-53

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N.º 411, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DO MUSEU MUNICIPAL MARIA NEVES DE FREITAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 18.480,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.540,00 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 04/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADOR: PETRIVAN GONÇALVES DE QUEIROZ, CPF N.º 707.805.015-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 190/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2024

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SENHORA SANTANA, N.º 370, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BAIRRO DO CRUZEIRO E ÁREA DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 6 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 6 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 40/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADORA: MÔNICA CARNEIRO FERREIRA, CPF: 810.565.915-87

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 252, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS/MARAJOARA, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA O FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO DUQUE DE CAXIAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 49/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADORA: MARGARIDA CARNEIRO DA SILVA, CPF N.º 581.990.715-91

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO NUNES GORDIANO, N.º 259, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 52/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADOR: EMANUEL CLÁUDIO BORGES DE CARVALHO, CPF N.º 491.091.625-34

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 188/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO ARAÚJO, N.º 201, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.760,00 (MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 53/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47, NESTE ATO LOCADORA: ALBERTINA ARAÚJO MOTA, CPF SOB N.º 340.566.535-34 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 389/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUVÊNCIO MENDES, N.º 171, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 68/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADOR: ERNANDES MOTA RAMOS, CPF SOB N.º 179.627.305.87

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 106, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 17 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 16/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADOR: IAGO SANTOS DA SILVA, CPF SOB N.º 095.042.075-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 187/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 381/2024

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, N.º 160, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA RODOVIÁRIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 9 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 32/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47

LOCADOR: LUIZ CARLOS CORDEIRO DE ALMEIDA, CPF SOB N.º 343.399.145-68

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA THEOGNES ANTÔNIO CALIXTO, N.º 421, TÉRREO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO GRUPO DE AGENTES DE ENDEMIAS NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 14.520,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.210,00 (MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 46/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-47.

LOCADORA: ELIZABETE PEREIRA DE MATOS, CPF N.º 031.988.386-81

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO PINTO, N.º 213, BAIRRO DOS BARREIROS, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO DOS BARREIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 12/2025

LOCADOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57

LOCADORA: EUNICE PINTO DE OLIVEIRA, CPF SOB N.º 886.248.035-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 192/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
386/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 318, CENTRO/MARAJÓARA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 8 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 8 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 30/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57

LOCADOR: SIMOND MÁRCIO MASCARENHAS CARNEIRO, CPF SOB N.º
500.544.905-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
011/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS
GOMES, N.º 84, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, PARA O
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12
MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA
ADITIVADO O VALOR EM R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS),
SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E
CINQUENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 43/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57, COM SEDE NA PRAÇA THEOGENES ANTONIO CALIXTO, 58, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

LOCADOR: MANOEL MORAES CARNEIRO, CPF SOB N.º 028.343.675-15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE FERNANDES CARNEIRO, N.º 203, DISTRITO DE JUAZEIRINHO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DISTRITO DE JUAZEIRINHO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 58/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57

LOCADORA: ALDOMIRA DE OLIVEIRA COUTO, CPF SOB N.º 552.184.405-82

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
021/2025

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OTAVIO MANGABEIRA, N.º 65, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 12 MESES, OU SEJA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2027. FICA ADITIVADO O VALOR EM R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 198/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, n.º 58, Gravatá, Conceição do Coité-BA, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 13.455.715/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 42, Centro, Conceição do Coité – BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção de cópias de chaves, conserto de fechaduras e troca de miolo para atender às necessidades das secretarias do Município de Conceição do Coité/BA

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 06.06. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0006-2.042 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos vinculados de Impostos - 15000000	não de FR

Conceição do Coité-BA, 01 de dezembro de 2025.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, n.º 58, Gravatá, Conceição do Coité-Ba, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ERNESTO M LOPES MARCENARIA inscrito(a) no CNPJ n.º 23.216.723/0001-28, sediado(a) no POVOADO DE CAJAZEIRAS, n.º 10, CEP 48.730-000, BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: aquisição (com instalação inclusa) de mobiliários e objetos de cunho lúdico, pedagógico e organizacional destinados a atender as demandas das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité, que serão utilizados durante o desenvolvimento de atividades extracurriculares e pedagógicas, conforme preconiza Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e à lei complementar Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária FONTE do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme tabela abaixo:

FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos – FR 15000000

Conceição do Coité-BA, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1.031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, n.º 58, Gravatá, Conceição do Coité-BA, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ERNESTO M LOPES MARCENARIA, inscrito(a) no CNPJ n.º 23.216.723/0001-28, sediado(a) no POVOADO DE CAJAZEIRAS, n.º 10, CEP 48.730-000, BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

Pregão Eletrônico n.º 050/2025 e Processo Adm. n.º 303/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na confecção de materiais e equipamentos em madeira tratada, visando à implantação de infraestrutura de apoio à visitação, acessibilidade, sinalização e mobiliário urbano na Serra do Mucambo, município de Conceição do Coité-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária FONTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- DE -	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – FR 17080000

Conceição do Coité-BA, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.155/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-40

CONTRATADO: VIDA VET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI,
CNPJ N.º 27.586.259/0001-12, CREDENCIAMENTO N.º 07/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 095/2025

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES
E GATOS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 707/2014, N.º 717/2014
E LEI N.º 724/2021, ATRAVÉS DO CONTROLE DE ZOONOSSES E CAMPANHA DE
CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ-BA.

VALOR: R\$ 11.940,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.155A/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 150/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 372/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182.0001-40

CONTRATADO: ROUDINEI CARLOS DIAS SANTANA, CPF: 013.804.065-60

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, N.º 211, BAIRRO DA JAQUEIRA PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO DA JAQUEIRA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.156/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 152/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 382/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ n.º
30.592.235/0001-80

CONTRATADO: DEL LED PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N.º: 13.994.195/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DEL LED PARA A APRESENTAÇÃO DE UM
SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO
RÉVEILLON NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, EM CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, NO
DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.157/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 383/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ n.º
30.592.235/0001-80

CONTRATADO: MÁRIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES, CNPJ N.º: 32.730.997/0001-
21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA TICO MENEZES
PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO
NATAL LUZ COITÉ, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 247/2025

CREDENCIAMENTO N.º 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º
13.843.842/0001-57

CONTRATADO: 57.955.975 JOSÉ PORFÍRIO GONÇALVES DE SOUZA CNPJ n.º
57.955.975/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de bandas, artistas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam o calendário Cultural e de Eventos do município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos.

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 2 apresentações artísticas

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2025

CREDENCIAMENTO N.º 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57

CONTRATADO: 18.364.541 THOMAS RODRIGUES FERREIRA, CNPJ n.º 18.364.541/0001-64

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de bandas, artistas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam o calendário Cultural e de Eventos do município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos.

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 2 apresentações artísticas

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1160/20285.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 097/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 368/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADO: EMPRESA ARES GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 23.625.398/0001-57, AVENIDA BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS, N.º 329, LOJA 18, CENTRO DE LAURO DE FREITAS, BA, CEP: 42700-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, INCLUINDO LEVANTAMENTO, CRIAÇÃO, MAPEAMENTO E OTIMIZAÇÃO DAS APROXIMADAMENTE 150 ROTAS EXISTENTES, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, COM LEVANTAMENTO DE DADOS, COLETA DE INFORMAÇÕES ELABORADA SOBRE AS ROTAS ATUAIS, INCLUINDO PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, TURNOS DE TRANSPORTE, OBTENÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS PRECISOS. MAPEAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO: CRIAÇÃO DE MAPAS DIGITAIS DAS ROTAS UTILIZANDO TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG). GEORREFERENCIAMENTO PRECISO DAS ROTAS, PONTOS DE PARADA E TRAJETOS, COM UTILIZAÇÃO DE GPS E OUTRAS TECNOLOGIAS DE POSICIONAMENTO. OTIMIZAÇÃO DE ROTAS: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE OTIMIZAÇÕES NAS ROTAS PARA REDUÇÃO DE CUSTOS, TEMPO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

DE DESLOCAMENTO E AUMENTO DA SEGURANÇA. SIMULAÇÃO DE NOVAS ROTAS E AVALIAÇÃO DE IMPACTO. FORNECER AO MUNICÍPIO TODOS OS DADOS E MAPAS DIGITAIS ATUALIZADOS E RELATÓRIOS DETALHADOS DAS ROTAS GEORREFERENCIADAS. FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ROTAS COM INTERFACE AMIGÁVEL E FÁCIL DE ATUALIZAÇÃO, ALÉM DE ARQUIVOS EM FORMATOS (OS ARQUIVOS GERADOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO AUTOCAD, DXF, GPX, DWG, OU OUTROS FORMATOS DE ARQUIVOS QUE FOR NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.096,00 (VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1161/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 154/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADO: EMPRESA EUGÊNIO LOPES DOS SANTOS, CNPJ N.º 22.591.393/0001-98, RUA ARGEMIRO RAMOS GORDIANO, N.º 82, BAIRRO OLHOS D' ÁGUA, CEP: 48730-000, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO ARTISTA EUGÊNIO BRASIL, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, EM CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1.162/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2025

CREDENCIAMENTO N.º 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57

CONTRATADO: 55.628.709 YANDRA MAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 55.628.709/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de bandas, artistas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam o calendário Cultural e de Eventos do município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos.

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 2 apresentações artísticas

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 19 DE DEZEMBRO DE 2025

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 009/2025	
Convocação:		Edital de Convocação Nº 009/2025 de 19 de dezembro de 2025	
Local: <i>Auditório da Secretaria Municipal de Saúde</i>		Data: <i>23 de dezembro de 2025</i>	Horário: <i>14 horas</i>
Pautas da sessão	1. Oração; 2. Tornar sem efeito o Anexo II da Resolução nº 015/2025, aprovada na Assembleia e publicada na edição 1118 do Diário Oficial do Município em 07 de agosto de 2025; 3. Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do 2º quadrimestre de 2025; 4. Apresentação das emendas parlamentares da Saúde; 5. Apresentação do Protocolo de dispensação de fraldas; 6. O que ocorrer. 7. Oração;		
Conselheiros titulares presentes	Usuário: 1. Jorge Luiz Carneiro Moraes 2. Aquelino da Silva Oliveira 3. Sizinia Santana Ramos Trabalhador de Saúde: 4. Fernanda Araújo Mota Silva 5. Denússia Lima Silva Gestor/ Prestador: 6. Advaldo Mota de Jesus		
Conselheiros suplentes presentes	Usuário: 7. Flavia Freitas Trabalhador de Saúde: Gestor/ Prestador: 8. Adriana Antônia da Silva Mota		
	1. Aniele dos Santos Matos 2. Jéssica Maria Cruz Santos 3. Cecília Araújo de Oliveira 4. Silvana dos Santos Silva 5. Verônica Araújo		

**Visitantes e
convidados**

6. Simone Lopes Borges

Exposição:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde, em número legal. O Presidente do Conselho, Sr. Advaldo Mota de Jesus, declarou abertos os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos, procedendo à leitura do edital e à saudação aos presentes. Na sequência, apresentou a nova conselheira, Sra. Silvana dos Santos Silva, representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Em seguida, convidou todos para a realização da oração do Pai Nosso, conduzida pelo conselheiro Sr. Jorge Luiz Carneiro Morais. Dando continuidade, o Presidente convidou a Sra. Verônica para apresentar a segunda e a terceira pautas da reunião. A segunda pauta tratou da discussão e deliberação sobre o ajuste dos valores referentes aos honorários dos anestesistas, sendo informado que o valor será reajustado de dois mil para três mil. A terceira pauta referiu-se à discussão e deliberação acerca do ajuste no lote de Ginecologia e Obstetrícia, com a proposta de separação das categorias de Ginecologia e Obstetrícia, bem como o acréscimo de um horário definitivo de atendimento. Foi informado que, além dos quinze atendimentos já realizados, passará a haver um horário fixo às oito horas da manhã, sendo os atendimentos de pré-natal de alto risco destinados à área de Obstetrícia. O Presidente indagou se havia alguma objeção por parte dos conselheiros e, não havendo manifestações, deu prosseguimento à reunião. O Presidente iniciou a quarta pauta, referente à apresentação do Plano Municipal de Saúde para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, explicando que se trata de um documento oficial do município que organiza e define as ações, metas e estratégias para a saúde da população local, orientando todas as políticas públicas de saúde e servindo de base para o planejamento, execução e avaliação dos serviços de saúde. Na ocasião, o Presidente detalhou os eixos apresentados na Conferência Municipal de Saúde, bem como as suas respectivas metas, que estão incluídas no Plano Municipal de Saúde para o referido período, questionando os conselheiros se o conteúdo estava condizente com o que foi discutido na conferência e, não havendo manifestações, deu continuidade à apresentação. A Sra. Flavia sugeriu a adipsam dos medicamentos psicotrópicos da farmácia da unidade básica do distrito de Salgadalia, ao menos uma vez por semana. Logo em seguida, o Presidente, Sr. Advaldo, informou que o referido plano será encaminhado ao Ministério da Saúde. O Presidente indagou aos presentes se havia alguma objeção quanto à matéria e, não havendo, declarou-a aprovada. Em seguida, entrou na quinta pauta, denominada “O Ocorrer”, quando a Sra. Secretária, Adriana Antônia da Silva Mota, voltou a pontuar a ausência de profissionais da categoria de fonoaudiólogo, mesmo após a abertura do processo seletivo e do credenciamento desses profissionais, no qual apenas se inscreveram terapeutas ocupacionais. Ressaltou que a falta de fonoaudiólogos persiste, sendo que alguns profissionais da categoria estariam se recusando a participar devido à remuneração considerada baixa em relação ao mercado de trabalho, sendo que alguns ainda possuem prioridade de atendimento para clientes neurotípicos. A Sra. Adriana Antônia da Silva Mota também relatou os mutirões realizados nos meses de outubro e novembro, destacando a baixa participação do público masculino em novembro. Informou que a gestão está ofertando vagas para exames e consultas, mas que os pacientes escolhem os dias em que desejam realizar os procedimentos. Especificamente, quando são oferecidas datas nos sábados e domingos, estas são frequentemente negadas, mesmo com o compromisso do paciente de comparecer, sendo que essas datas são disponibilizadas pelas clínicas, como as policlínicas. A Secretária ainda destacou que muitos usuários recorrem às redes sociais para reclamar, mas que a população em geral não está dando retorno. Ela informou que alguns municípios, diante da alta taxa de faltas, adotam medidas de bloqueio temporário de usuários para incentivar o comparecimento dos pacientes. A Sra. Adriana Antônia da Silva Mota comunicou que Conceição do Coité pretende adotar esse método, devido ao elevado número de faltas, com o objetivo de reeducar a população. O Sr. Advaldo, Presidente, esclareceu que as regras estabelecem que, em caso de ausência não justificada em consultas médicas, o usuário ficará bloqueado por noventa dias, enquanto que em exames médicos o bloqueio será

de cento e noventa dias. Ondes todos os conselheiros presentes deseja um feliz natal para todos os coiteenses. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Aniele Matos, substituta Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Horário do encerramento: Foi encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas dos conselheiros:

Adriana Antônia da Silva
Mota: _____

Advaldo Mota de Jesus: _____

Aquilino da Silva
Oliveira: _____

Denúsia Lima Silva: _____

Fernanda Araújo Mota Silva: _____

Flavia Freitas: _____

Jorge Luiz Carneiro
Morais: _____

Silvana dos Santos Silva
: _____

Sizinia Santana Ramos: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 24 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução CMS nº 003/2025, que trata do quantitativo e da tabela de preços do credenciamento de serviços médicos, para fins de reajuste dos valores dos planos dos anestesistas, bem como sobre a discussão e deliberação acerca do ajuste no credenciamento dos serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – Bahia, em sua 253ª Reunião Deliberativa (Reunião extraordinária), conforme Ata da reunião realizada em 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio do controle social exercido pelo CMS, a **APROVAÇÃO** da alteração da Resolução do CMS de nº 003/2025, que estabelece o quantitativo e a tabela de preço do Credenciamento de Serviços Médicos, em anexo:

Art. 2º Fica aprovado o reajuste de até 50% nos valores dos lotes abaixo especificados:

- I.** Lote 07 – Médicos Anestesistas – Plantão 24 (vinte e quatro) horas sob aviso – UMI (Unidade Materno-Infantil).

Parágrafo único. O reajuste dos valores dos lotes mencionados será aplicado conforme os seguintes parâmetros:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote 07: R\$ 2.000,00 (dois mil e setecentos reais), com o novo ajuste: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 3º Fica aprovada a inclusão de um novo lote, bem como a separação dos serviços de Obstetrícia e de Ginecologia, devidamente identificados, conforme segue:

- I.** Lote 16 – Separação das categorias de Ginecologia e de Obstetrícia – Centro de Especialidades.
- II.** Lote 24 – Acréscimo do lote de Obstetrícia – Centro de Especialidades, com a consequente alteração da numeração dos lotes subsequentes, preservada a ordem.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Advaldo Mota de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA

Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

Adriana Antônia Silva Mota

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA

Decreto Nº4680 de 14 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXOS

UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMI)

LOTE 01 - MÉDICOS CLINICOS 24H – DIAS ÚTEIS		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – DIAS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.500,00

LOTE 02 – MÉDICOS CLINICOS 24H – FINAIS DE SEMANA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – FINAIS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.800,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****LOTE 03 - MÉDICOS PEDIATRAS 24H – DIAS ÚTEIS**

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – DIAS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.500,00

LOTE 04 – MÉDICOS PEDIATRAS 24H – FINAIS DE SEMANA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – FINAIS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.800,00

LOTE 05 - MÉDICOS OBSTETRAS 24H – DIAS ÚTEIS

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI –	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H	R\$ 3.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE MATERNO INFANTIL	– DIAS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	
---	---	--

LOTE 06 - MÉDICOS OBSTETRAS 24H – FINAIS DE SEMANA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – FINAIS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 3.300,00

LOTE 07 - MÉDICOS ANESTESISTAS 24H – UMI

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – SOBREAVISO; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e	R\$ 2.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	emergência e clínica médica.	
FICA ESTABELECIDO:	R\$ 3.000,00 por plantão	

LOTE 08 - MÉDICOS DIARISTAS – UMI		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 2H
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Materno Infantil; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: de segunda a sexta por 3h – de 07 às 10h - <i>na passagem de plantões</i> - Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 600,00

LOTE 09 – DIRETOR MÉDICO – UMI		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL
UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL	Prestação de serviços médicos para DIRETOR MEDICO - sendo responsável por gerir a equipe médica e garantir a qualidade do atendimento aos pacientes. Elo principal entre os médicos e a administração hospitalar, sendo responsável por coordenar e supervisionar a assistência médica prestada pela instituição.	R\$ 5.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

LOTE 10 - MÉDICOS CLINICOS 24H – SAMU - DIAS ÚTEIS		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – DIAS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: SAMU; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.200,00

LOTE 11 - MÉDICOS CLINICOS 24H – FINAIS DE SEMANA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PLANTAO 24H
SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	Prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência 24H – FINAIS DE SEMANA; Caracterização da necessidade: atendimento de emergência; Periodicidade: plantões de 24 horas; Local de prestação do serviço: UMI – Unidade Materno Infantil; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência e clínica médica.	R\$ 2.400,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA:

LOTE 12 - MÉDICOS CLINICOS – ATENÇÃO BÁSICA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 40H SEM.
UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE	Prestação de serviços médicos em consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 40H semanais.	R\$ 13.500,00

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD):

LOTE 13 – MEDICO CLINICO – EMAD		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 40H SEM.
EMAD	Prestação de serviços médicos em consultas e atendimentos médicos DOMICILIAR; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 40H semanais.	R\$ 13.500,00

CENTRO DE ESPECIALIDADES (CE)

LOTE 14 – ESPECIALIDADE MÉDICA: PSIQUIATRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR AMBULATORIO
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA – ATENDIMENTO DE 12 PACIENTES – 4H	R\$ 1.100,00

LOTE 15 – ESPECIALIDADE MÉDICA: ULTRASSONOGRAFIA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA (INCLUINDO O APARELHO DO PROFISSIONAL CONTRATADO)	R\$ 75,00

LOTE 16 – ESPECIALIDADE MÉDICA: GINECOLOGIA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA– <u>atendimento da mulher, colposcopia e inserção de DIU – atendimento de 15 pacientes – 4H INICIANDO SEMPRE AS 8H NO TURNO MATUTINO E 13:30H NO TURNO VESPERTINO.</u>	R\$ 1.100,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	SENDO ATÉ - 6 AMBULATORIOS MES/72 AMBULATORIOS ANO	
--	--	--

LOTE 17 – ESPECIALIDADE MÉDICA: ENDOCRINOLOGIA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM ENDOCRINOLOGIA – atendimento de 15 pacientes – 4H	R\$ 1.100,00

LOTE 18 – ESPECIALIDADE MÉDICA: ORTOPEDIA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA – atendimento de 15 pacientes – 4H	R\$ 1.100,00

LOTE 19 – ESPECIALIDADE MÉDICA: PEDIATRIA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CENTRO DE ESPECIALIDADES	ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA – atendimento de 15 pacientes – 4H	R\$ 1.100,00
-------------------------------------	--	---------------------

LOTE 20 – ESPECIALIDADE MÉDICA: DERMATOLOGIA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA – atendimento de 15 pacientes – 4H	R\$ 1.100,00

LOTE 21 – ESPECIALIDADE MÉDICA: NEUROLOGIA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA – atendimento de 15 pacientes – 4H	R\$ 1.100,00

LOTE 22 – ESPECIALIDADE MÉDICA: ANGIOLOGIA		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM ANGIOLOGIA – atendimento de 15	R\$ 1.100,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIALIDADES	pacientes – 4H	
-----------------------	----------------	--

LOTE 23 – MEDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 40H SEM.
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM REUMATOLOGIA – ATENDIMENTO DE 12 PACIENTES – 4H SENDO 4 AMBULATORIOS MES/40 AMBULATORIOS ANO R\$ 44.000,00	R\$ 1.100,00

LOTE 24 – ESPECIALIDADE MÉDICA: OBSTETRICIA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Prestação de serviços médicos – AMBULATORIO ESPECIALIZADO EM OBSTETRICIA – Incluindo pré natal de alto risco – atendimento de 15 pacientes – 4H <u>INICIANDO SEMPRE AS 8H NO TURNO MATUTINO E 13:30H NO TURNO VESPERTINO.</u> SENDO ATÉ - 6 AMBULATORIOS MES/72	R\$ 1.100,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	AMBULATORIOS ANO	
--	------------------	--

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

LOTE 25 – MEDICO CLINICO – CEREST		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 20H SEM.
CEREST	Prestação de serviços médicos em consultas e atendimentos médicos clínicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 20H semanais.	R\$ 6.750,00

CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO (CRM)

LOTE 26 – MEDICO AUTORIZADOR		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 20H SEM.
CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO	Prestação de serviços médicos - MEDICO AUTORIZADOR – Com curso de Regulação de Faturamento de AIH	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 24 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2025

Dispõe sobre a aprovação da DOMI, que será a integrado ao Plano Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – Bahia, em sua 253ª Reunião Deliberativa (Reunião extraordinária), conforme Ata da reunião realizada em 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) será a integrado ao Plano Municipal de Saúde, conforme o ANEXO;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Advaldo Mota de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA
Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

Adriana Antônia Silva Mota

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA
Decreto Nº4680 de 14 de outubro de 2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXOS

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir conforto térmico, acessibilidade plena e melhores condições ambientais para pacientes, profissionais e usuários em todas as unidades municipais de saúde, contribuindo para segurança, acolhimento, qualidade assistencial e preservação de equipamentos e insumos.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO				2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar a climatização completa (instalação de ar-condicionado) e executar adequações de acessibilidade (rampas, corrimãos, banheiros acessíveis, pisos táteis e sinalização inclusiva) em 100% dos equipamentos de saúde municipais até 2029.	Percentual de unidades de saúde climatizadas e com condições de acessibilidade adequadas.	50%	2025	Percentual (%)	Alcançar 100% das unidades de saúde climatizadas e totalmente acessíveis até 2029.	Percentual (%)	70%	80%	90%	100%
1.1.2	Implementar um cronograma anual de	Percentual de unidades com	20%	2025	Percentual (%)	100% das unidades com	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de saúde, incluindo pintura, revisão elétrica, hidráulica e reparos estruturais, garantindo ambientes seguros e funcionais até 2029.	manutenção preventiva e corretiva executada anualmente.					manutenção anual programada até 2029.				
1.1.3	Implantar iluminação adequada e eficiente (LED) em 100% dos equipamentos de saúde, melhorando visibilidade, segurança e conforto ambiental até 2029.	Percentual de unidades com iluminação eficiente e adequada instalada.	30%	2025	Percentual (%)	100% das unidades com iluminação eficiente até 2029.	Percentual (%)	45%	65%	85%	100%
1.1.4	Adequar os ambientes internos dos equipamentos de saúde (piso lavável, pintura lavável, troca de revestimentos, bancadas e pias adequadas) garantindo sanitária conformidade em 100% das unidades	Percentual de unidades adequadas às normas de higienização e controle sanitário.	25%	2025	Percentual (%)	100% das unidades com sinalização padronizada até 2029.	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.2 - Oferecer condições adequadas de apoio e bem-estar para os profissionais de saúde durante suas jornadas de trabalho, permitindo refeições e momentos de descanso em ambiente apropriado, valorizando as equipes e favorecendo um atendimento acolhedor.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE) VALOR	INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA) ANO	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
							2026	2027	2028	2029	
1.2.1	Equipar 100% das Unidades de Saúde da Família e Postos de Saúde com copa/cozinha funcional contendo geladeira, micro-ondas, fogão, bebedouro, cafeteira, lixeira com pedal, armários, mesa e cadeiras até 2029.	Percentual de unidades com copa/cozinha totalmente equipada.	20%	2025	Percentual (%)	100% das unidades equipadas até 2029.	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%
1.2.2	Ampliar, reformar ou adequar estruturalmente 100% das salas de atendimento das USF e	Percentual de unidades com salas de atendimento adequadas.	35%	2025	Percentual (%)	100% das salas adequadas até 2029.	Percentual (%)	50%	65%	85%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – E-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Postos de Saúde, garantindo ventilação, iluminação adequada, privacidade e conforto até 2029.	Percentual de recepções requalificadas com mobiliário confortável e adequado.	15%	2025	Percentual (%)	100% das recepções requalificadas até 2029.	Percentual (%)	35%	60%	80%	100%
1.2.3	Requalificar as salas de recepção de 100% das unidades de saúde, instalando cadeiras acolchoadas, ventilação adequada, sinalização, mesas de apoio e ordenação dos fluxos para atendimento humanizado até 2029.	Percentual de recepções requalificadas com mobiliário confortável e adequado.	15%	2025	Percentual (%)	100% das recepções requalificadas até 2029.	Percentual (%)	35%	60%	80%	100%
1.2.4	Renovar o mobiliário dos consultórios (mesas, cadeiras ergonômicas, armários, macas, suportes e iluminação adequada) em 100% das unidades de saúde, substituindo itens antigos por materiais novos até 2029.	Percentual de consultórios com mobiliário renovado.	25%	2025	Percentual (%)	100% dos consultórios com mobiliário renovado até 2029.	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o Programa <i>Cuidando do Cuidador</i> , incorporando novos recursos terapêuticos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS), tais como: Arteterapia, Biodança, Constelação Familiar, Acupuntura, Meditação, Musicoterapia, Reiki, Yoga e Terapia Comunitária Integrativa.										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Implementar 5 novas modalidades de PICS no Programa Cuidando do Cuidador	Número de modalidades implantadas	0	2025	5 modalidades implementadas	Modalidade de	1	3	5	5
1.3.2	Reduzir 15% dos afastamentos por adoecimento mental e estresse	Taxa de afastamentos por saúde mental	40%	2025	Redução de 15%	Percentual (%)	35%	30%	25%	25%

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Oferecer suporte psicológico contínuo aos profissionais de saúde, promovendo o equilíbrio emocional, prevenindo o esgotamento físico e mental (Burnout) e contribuindo para a saúde integral das equipes. Visa melhorar a qualidade de vida no trabalho, reduzir afastamentos por questões psicológicas e fortalecer o atendimento humanizado à população.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	DA INDICADOR PARA MONITORAMENTO	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						VALO	ANO	UNIDAR	
						2026	202	202	202

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	NTO	E	R	E	DE		7	8	9
	AValiação DA META			MEDIDA					
1.4.1	Implantar o Programa de Acompanhamento Psicológico do Trabalhador da Saúde	Programa implantado (sim/não)	Não existe	2025	Sim/não	Programa implantado	Sim	0	0
1.4.2	Mapear anualmente profissionais com sinais de sofrimento mental ou em uso de psicotrópicos	Número de profissionais mapeados	0%	2025	Percentual (%)	100% das unidades mapeadas	100 %	100 %	100 %
1.4.3	Criar protocolo municipal de cuidado psicológico ao trabalhador	Protocolo criado (sim/não)	Não existe	2025	Sim/não	Protocolo criado	Sim	0	0

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.5 - Desenvolver e aprimorar políticas públicas que promovam o crescimento profissional e a valorização dos trabalhadores da saúde, garantindo uma gestão eficiente das carreiras dentro do sistema público, alinhada às competências e áreas de atuação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	INDICADOR (LINHA-BASE)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	META PREVISTA			
							2026	2027	2028	2029
1.5.1	Elaborar e implementar o PCCS elaborado e	PCCS elaborado e	Não	2025	Sim/não	Plano	Sim	0	0	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Saúde	implementado	existente	elaborado e implantado					
1.5.2	Promover ajustes salariais progressivos conforme competências e áreas de atuação	Percentual de categorias ajustadas	0%	2025	Percentual (%)	100% das categorias analisadas e propostas	Percentual (%)	30%	60 % 80 % 100 %
1.5.3	Criar a Política Municipal de Valorização Profissional de Saúde, incluindo critérios de progressão e mérito	Política publicada (sim/não)	Não existente	2025	Sim/não	Política criada e publicada	Sim/não	Criada	0 0 0

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Ajuste no dimensionamento da jornada de trabalho dos profissionais de saúde, assegurando momentos de descanso, redução de sobrecarga e melhoria da qualidade do atendimento.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR VALOR BASE)	INDICADOR ANO	(LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
1.6.1	Implantar e padronizar escalas de descanso para todos os profissionais das unidades de saúde, garantindo pausas	Percentual de unidades com escala de descanso implementada.	0%	2025	Percentual (%)	Escalas implantadas	Percentual (%)	40%	60 % 80 % 100 %

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar um programa completo de desenvolvimento profissional, com capacitação técnica contínua, treinamentos em inteligência emocional, comunicação eficaz, apoio psicológico e práticas de bem-estar.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029	
1.7.1	Realizar ciclos formativos em inteligência emocional, manejo de estresse e comunicação eficaz para promover ambientes de trabalho saudáveis, fortalecer as relações profissionais e reduzir conflitos no ambiente de trabalho.	Percentual de profissionais da saúde que participaram dos ciclos formativos de inteligência emocional e comunicação eficaz.	0%	2025	Percentual (%)	80% dos profissionais capacitados	Percentual (%)	30%	50%	65%	80%

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar:

OBJETIVO Nº 1.8 - Cumprir a Lei Ruth Brilhante (Lei 13.595/2018).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – E-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028
1.8.1	Garantir que 100% dos ACS e ACE estejam com suas atribuições, processos de trabalho, equipamentos de proteção, carga horária e condições laborais adequadas conforme determina a Lei Ruth Brilhante.	Percentual de ACS e ACE regularizados conforme a lei.	0%	2025	Percentual (%)	100% dos ACS e ACE regularizados	Percentual (%)	100 %	100 %	100 %	100 %
1.8.2	Implantar um programa contínuo de formação e educação permanente para ACS e ACE, garantindo atualização anual conforme diretrizes do FNARAS e da Lei 13.595/2018, incluindo temas técnicos, prevenção,	Percentual de ACS e ACE que participaram das formações continuadas anuais.	0%	2025	Percentual (%)	90% dos ACS e ACE capacitados anualmente	Percentual (%)	40%	60 %	75 %	90%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaoocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaoocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	vigilância e ações comunitárias.																		
DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.																			
OBJETIVO Nº 1.9 - Criar Lei Municipal que regulamente rigorosamente a distribuição do incentivo adicional do Componente de Qualidade da APS, conforme §3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, garantindo reconhecimento financeiro proporcional ao desempenho e estimulando a melhoria contínua dos serviços.																			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	(LINHA-UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	2026	2027	2028	2029								
1.9.1	Construir, validar com o Conselho Municipal de Saúde e aprovar na Câmara de Vereadores a Lei Municipal que regulamentará critérios, periodicidade, avaliação e forma de pagamento do incentivo adicional de qualidade da APS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493/2024.	Status de elaboração e aprovação da Lei do Incentivo Adicional da APS.	Não existe	Sim/não	Lei aprovada e regulamentada	Sim/não		Sim	0	0	0	0							
1.9.2	Criar e operacionalizar	Percentual de	0%	2025	Percentual	100% das	Percentual	100	100	100	100	100							

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaoodocolite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaoodocolite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	um sistema municipal de avaliação das equipes da APS baseado nos indicadores do Componente de Qualidade, com critérios claros, metas anuais e relatórios de desempenho que subsidiem o pagamento do incentivo adicional.	equipes da APS avaliadas anualmente o conforme sistema municipal.		(%)	equipes avaliadas anualmente	(%)		(%)		(%)		(%)
1.9.3	Garantir que o pagamento anual do incentivo adicional efetuado pelo MS seja realizado conforme o desempenho das equipes, em parcela única no mês subsequente ao último quadrimestre, assegurando transparência, equidade e rigor nos critérios estabelecidos.	Percentual de que o equipes receberam o incentivo conforme desempenho anual.	0%	2025	Percentual (%)	100% das equipes elegíveis recebendo incentivo conforme desempenho	Percentual (%)	100%	100%	100%	100%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.											
OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar o quadro de profissionais de saúde de todas as categorias para atender ao aumento da demanda e reduzir a sobrecarga de trabalho nas unidades de saúde.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028
1.10.1	Reestruturar o dimensionamento da força de trabalho, garantindo distribuição adequada de profissionais conforme porte, demanda e complexidade das unidades de saúde.	1.Cobertura profissional por unidade. 2.Taxa de sobrecarga.	20%	2025	Percentual (%)	100% de cobertura profissional por unidade conforme a carga de trabalho	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.											
OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar uma ouvidoria qualitativa voltada ao acolhimento dos profissionais de saúde, criando um canal de escuta sensível, humanizado, seguro e confidencial para suporte emocional e resolução de desafios do ambiente de trabalho.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	DA INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
				VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	AVALIAÇÃO DA META		MEDIDA						
1.11.1	Implantar a Ouvidoria Qualitativa para profissionais de saúde, com protocolo propriamente estruturado, fluxo de atendimento, equipe técnica designada e canal permanente de acolhimento emocional	Existência e funcionamento da Ouvidoria Qualitativa implantada.	Não existe	2025	Sim/não	Implantação da Ouvidoria	Sim/não	Sim	0 0 0 0
1.11.2	Capacitar pelo menos 100% das coordenações de saúde e profissionais responsáveis pela Ouvidoria Qualitativa em escuta sensível, comunicação não violenta e acolhimento.	Percentual de profissionais capacitados.	0%	2025	Percentual (%)	100% dos profissionais capacitados.	Percentual (%)	40%	60 80 100 % % %

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar a frota de veículos da saúde para fortalecer o atendimento em todo o município, assegurando um carro exclusivo para cada Unidade de Saúde da Família (USF) e dois veículos dedicados ao Programa Melhor em Casa, conforme Portaria GM/MS nº 3.005/2024.

Nº	DESCRIÇÃO	DA	INDICADOR	INDICADOR	(LINHA- META	UNIDADE	META PREVISTA
----	-----------	----	-----------	-----------	--------------	---------	---------------

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

META	PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	BASE) VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2026-2029)	DE MEDIDA	202			
							2026	2027	2028	2029
1.12.1	Adquirir veículos suficientes para garantir 1 carro exclusivo para cada USF	30%	2025	Percentual (%)	100% das USF com 1 carro exclusivo para uso	Percentual (%)	50%	60%	70%	80%
1.12.2	Garantir a compra e operação de 2 veículos exclusivos para o Programa Melhor em Casa	1	2025	Quantidade	Existência de 2 veículos exclusivos para o Programa	Quantidade	1	2	2	2
1.12.3	Implementar e manter um plano trimestral de manutenção preventiva para 100% dos veículos da saúde.	0	2025	Percentual (%)	100% da frota com manutenção preventiva trimestral (manutenção do padrão)	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.13 - Equipar todas as ambulâncias dos distritos de Conceição do Coité com equipamentos de suporte pré-hospitalar, garantindo suporte básico de vida de forma eficiente e segura, incluindo DEA, monitorização, oxigenoterapia, medicamentos e materiais

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaoocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaoocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

essenciais.												
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
1.13.1	Equipar 100% das ambulâncias distritais com Desfibrilador Externo Automático (DEA).	Percentual de ambulâncias distritais equipadas com DEA.	0	2025	Percentual (%)	100% das ambulâncias com DEA.	Percentual (%)	25%	50%	75%	100%	
1.13.2	Equipar 100% das ambulâncias distritais com kits completos de monitoramento e oxigenoterapia, contendo: • oxímetro de pulso, • estetoscópio, • esfigmomanômetro adulto e pediátrico, • cilindro de oxigênio, • máscara e umidificador.	Percentual de ambulâncias equipadas com kits completos de monitoramento e oxigenoterapia.	0	2025	Percentual (%)	100% das ambulâncias equipadas.	Percentual (%)	25%	50%	75%	100%	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.13.3	Instaurar um checklist trimestral de conformidade dos equipamentos e insumos das ambulâncias distritais, garantindo mínimo de 90% de conformidade.	Percentual de conformidade dos equipamentos e insumos verificados trimestralmente.	0	2025	Percentual (%)	Implementação do checklist e uso de 100% dos equipamentos.	Percentual (%)	25%	50%	75%	100%
--------	--	--	---	------	----------------	--	----------------	-----	-----	-----	------

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do trabalho, saúde mental e bem-estar.

OBJETIVO Nº 1.14 - Criar uma Política Municipal de Humanização da Atenção e Gestão, em conformidade com a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS), envolvendo grupos de trabalho, sistemas de escuta qualificada, ambiência, acolhimento com classificação de risco, valorização profissional e melhoria do acesso e da resolutividade.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
1.14.1	Elaborar, aprovar e publicar a Política Municipal de Humanização da Atenção e Gestão (PMH) até dezembro de 2027, alinhada às	Situação de implantação da Política Municipal de Humanização.	Não existe	2025	Percentual (%) de avanço das etapas da PMH.	25%	50%	75%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	diretrizes HumanizaSUS.	do																	
DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.																			
OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar um novo mapeamento preciso e detalhado de delimitação geográfica e territorial da APS, disponibilizando-o em versão digital e gráfica nas USF.																			
Nº	DESCRIÇÃO META	DA	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	ANO	(LINHA- UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA										
									2026	2027	2028	2029							
2.1.1	Atualizar e redesenhar os territórios da APS de forma precisa, transparente e acessível, garantindo equidade na distribuição populacional entre equipes, otimização das rotas de visitas domiciliares e melhor compreensão dos fluxos assistenciais.		Percentual de USF com mapa territorial atualizado.	20%	2025	Percentual (%)	100% dos territórios das USF atualizados	Percentual (%)	40%	60 %	78	2026	2027	2028	2029	100 %			

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaoodocolte.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaoodocolte.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.2 - Expandir o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) para assegurar cobertura integral de 100% em todas as USF.												
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
2.2.1	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) para que todas as Unidades de Saúde da Família existentes no município contem com uma equipe completa até 2029.	Percentual de USF com ESB implantada.	68%	2025	Percentual (%)	Percentual	100% de USF com ESB implantada.	Percentual (%)	70%	80%	90%	100%
2.2.2	Estruturar todos os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família, garantindo que cada ESB implantada tenha condições adequadas de trabalho conforme Portaria GM/MS nº 960/2023. Equipamentos mínimos	Percentual de consultórios odontológicos das USF totalmente estruturados.	68%	2025	Percentual (%)	Percentual		Percentual (%)	70%	80%	90%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Expandir o número de Equipes Multiprofissionais na APS (eMulti), garantindo cobertura semanal e eficaz em todas as USF, com foco em Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Educação Física.										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
								7	8	9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3.1	Ampliar progressivamente o número de profissionais das eMulti, implantando equipes suficientes para que todas as Unidades de Saúde da Família recebam atendimento das quatro áreas prioritárias (Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Educação Física)	Percentual USF com cobertura de profissionais eMulti implantada.	35%	2025	Percentual (%)	100% USF recebem atendimento multiprofissional	das que	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%
2.3.2	Estruturar e adequar ambientes físicos e equipamentos necessários para atuação das eMulti em todas as Unidades de Saúde da Família, incluindo espaços adequados para atendimentos individuais e coletivos, e materiais específicos para Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia e	Percentual USF ambientes adequados e equipamentos disponíveis para atuação eMulti.	10%	2025	Percentual (%)	100% USF ambientes adequados e equipamentos disponíveis para atuação das eMulti.	das com	Percentual (%)	40%	60%	80%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

OBJETIVO Nº 2.4 - Disponibilizar um veículo exclusivo para atender às demandas específicas de cada Unidade de Saúde da Família (USF), garantindo maior agilidade e eficiência no transporte de equipes, insumos e pacientes.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR	INDICADOR (LINHA BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO			UNIDADE	META PREVISTA	
								2026	2027
1	Realizar 100% das atividades planejadas para o ano.	Índice de cumprimento das atividades	100%	2026	100%	Unidade	2026	2027	2028

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

		NTO AVALIAÇÃO DA META	E R	E DE MEDIDA			7	8	9
2.4.1	Adquirir e disponibilizar veículos exclusivos para todas as Unidades de Saúde da Família (USF) do município, assegurando que cada unidade disponha de um carro próprio para apoio às ações assistenciais, administrativas, visitas domiciliares, transporte de insumos e deslocamento das equipes.	Percentual de USF com veículo exclusivo disponível.	0%	2025	Percentual (%)	100% das USF com veículo exclusivo disponível.	40%	80%	100%

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

OBJETIVO Nº 2.5 - Criar um Núcleo de Educação Permanente e Continuada para os processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), estabelecida pela Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004. O núcleo deverá garantir capacitações e qualificações, no mínimo, semestrais, visando a melhoria contínua da atuação dos profissionais e a qualificação dos serviços prestados à população.

[illegible]

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	NT	E	R		E	DE		7	8	9
	AV					DA				
	LI					DA				
	ÇÃO					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				
	ME					DA				
	TA					DA				
	DA					DA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.											
OBJETIVO Nº 2.6 - Criar uma equipe de apoio itinerante na Atenção Primária à Saúde (APS) para realizar coletas laboratoriais nas Unidades de Saúde da Família (USF), quando necessário, além de atendimentos domiciliares ou em outros espaços comunitários, como escolas e associações. A equipe deve ser composta por Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem e Biomédicos, capacitados para realizar procedimentos como coleta de sangue venoso periférico.											
Nº	DESCRIÇÃO META	DA	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
				VALOR	ANO				2026	2027	2028
2.6.1	Criar, estruturar e iniciar o funcionamento da equipe itinerante, incluindo definição de recursos humanos, logística, equipamentos e protocolos operacionais.		Equipe itinerante implantada e em funcionamento.	Não existe	2025	Sim/não	Equipe consolidada com cobertura total (100%) das USF.	Sim/não	0	Sim	0
2.6.2	Garantir capacitação		Percentual de	Não	2025	Sim/não	Equipe	Sim/não	0	Sim	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



continua dos profissionais da equipe itinerante, abordando coleta laboratorial, biossegurança, acolhimento e atendimento domiciliar.	profissionais capacitados anualmente.	existente	capacitada						
--	---------------------------------------	-----------	------------	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.											
OBJETIVO Nº 2.7 - Capacitar profissionais de saúde para a realização dos testes do olhinho e da orelhinha, garantindo a oferta desses exames essenciais para a detecção precoce de problemas visuais e auditivos em recém-nascidos, por meio das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Satélites de Saúde do município.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	INDICADOR (LINHA-UNIDAD E DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
							2026	2027	2028	2029	
2.7.1	Habilitar profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos e outros designados) para realizar os testes do olhinho (teste do reflexo vermelho) e da orelhinha (triagem	Percentual de profissionais capacitados.	Não existe	2025	Percentual (%)	Profissionais habilitados e atuantes	Percentual (%)	20%	40%	60%	80%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

OBJETIVO Nº 2.8 - Construção ou adequação de infraestrutura necessária para assegurar o funcionamento de novas Unidades Satélites de Saúde nos povoados de Amorosa, Riacho da Serra, Serrote e outros que se tornem necessários, garantindo atendimento de qualidade à população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
			VALOR	ANO			UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.8.1	Executar obras de construção, reforma ou adequação estrutural das	Percentual de unidades satélites construídas ou	Não existem	2025	Percentual (%)	Percentual (%)	0%	25%	50%	100%	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceiadowcoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceiadowcoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	unidades satélites nos povoados prioritizados, garantindo condições seguras e adequadas para atendimento.	adequadas.				inadequadas.					
2.8.2	Assegurar que após a construção ou adequação, cada unidade satélite esteja equipada e operacional, com escala definida, equipe mínima, insumos e fluxos de atendimento implementados.	Percentual de unidades satélites ativas e em funcionamento.	Não existe	2025	Percentual (%)	Estruturas inexistentes ou inadequadas.	Percentual (%)	0%	25%	50%	100%

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

OBJETIVO Nº 2.9 - Ajustar a infraestrutura para que as equipes de saúde dos bairros Açudinho/Alto da Colina e Jaqueira/Rodoviária contem com suas próprias Unidades de Saúde da Família (USF), seguindo o modelo das equipes Duque e Centro, garantindo ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE)	VALOR	INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	META PREVISTA				
					ANO	DE		2026	2027	2028	2029	
2.9.1	Executar obras de	Percentual de	Não	2025	Percentual	Estruturas	Percentual	0%	25	50%	100	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



construção, reforma ou adequação das novas USF dos bairros Açudinho/Alto da Colina e Jaqueira/Rodoviária, garantindo espaços adequados para atendimento, administração e procedimentos de APS, e garantir que, após a conclusão da infraestrutura, as novas USF sejam ativadas com equipes completas, equipamentos, mobiliário, insumos e fluxos assistenciais ordenados, assegurando a ampliação do acesso e o fortalecimento da identidade das equipes.	USF construídas ou adequadas em bom funcionamento.	existen te	(%)	inexistentes ou inadequadas.	(%)	%	%

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.

OBJETIVO Nº 2.10 - Expandir a quantidade de ambulâncias disponíveis para todos os Distritos do município, juntamente com ações de

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodoquite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoquite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Educação em Saúde para promover o uso responsável e adequado do serviço, garantindo a preservação e o bom funcionamento dos veículos.												
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
2.10.1	Adquirir novas ambulâncias e distribuí-las estrategicamente para todos os Distritos, garantindo que cada localidade tenha pelo menos um veículo disponível e em condições adequadas para atendimento às demandas de saúde.	Percentual de Distritos atendidos com ambulância própria.	80%	2025	Percentual (%)	100% dos Distritos possuem ambulância	Percentual (%)	100 %	100 %	100 %	100 %	
2.10.2	Realizar capacitações semestrais para motoristas, técnicos e demais profissionais relacionados ao uso das ambulâncias, abordando manutenção preventiva, condução segura e	Número de capacitações realizadas por ano.	0	2025	Percentual (%)	2 capacitações realizadas anualmente	Percentual (%)	100 %	100 %	100 %	100 %	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

preservação do veículo.	Número de ações	2025	Percentual (%)	Ações de educação em saúde estruturadas.	Percentual (%)	100 %	100 %	100 %
2.10.3 Promover ações educativas nos Distritos, como rodas de conversa, campanhas informativas e orientações nas USF, para conscientizar a população sobre o uso responsável das ambulâncias e evitar acionamentos inadequados.	0							

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.									
OBJETIVO Nº 2.11 - Construção de Academias de Saúde em todos os Distritos do município, para promover a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida da população local.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	ANNO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
2.11.1	Executar a construção física das Academias de Saúde nos Distritos do município, seguindo	Percentual de Academias de Saúde construídas.	35%	2025	Percentual (%)	100% Academias de Saúde construídas	Percentual (%)	35% 50 % 75% 100 %	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaoocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaoocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	padrão arquitetônico definido, garantindo espaços adequados para prática de exercícios, convivência comunitária e promoção da saúde.						nos distritos										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	ANO	(LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA									
2.12.1	Assegurar infraestrutura adequada nas áreas externas das USF, protegendo usuários da exposição solar e promovendo melhorias ambientais por meio de arborização.	Percentual de USF infraestrutura adequada	30%	2025	Percentual (%)	100% das unidades que apresentarem necessidade.	Percentual (%)	40%	60 %	80%	202 7	202 8	202 9	100 %			

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.											
OBJETIVO Nº 2.13 - Garantir que todas as USF do município tenham duas recepcionistas com funções específicas e complementares, visando otimizar o atendimento e a organização interna.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		(LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026		2027	2028	2029	
2.13.1	Garantir que todas as Unidades de Saúde da Família (USF) do município contem com duas recepcionistas atuando em funções específicas e complementares.	Nº de USF com duas recepcionistas atuando conforme definido.	10%	2025	Percentual (%)		100% das USF com duas recepcionistas implantadas.	30%	50%	75%	100%
2.13.2	Capacitar todas as recepcionistas das USF para execução adequada das funções específicas, com formação anual em acolhimento, regulação, arquivo e gestão de fluxo.	Nº de capacitações realizadas / Nº de recepcionistas capacitadas.	10%	2025	Percentual (%)		Realização de capacitações anuais e 100% das recepcionistas capacitadas até 2029.	30%	50%	75%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.											
OBJETIVO Nº 2.14 - Oferecer treinamento introdutório de qualidade para todos os novos profissionais que ingressam na Atenção Primária à Saúde do município, garantindo uma qualificação inicial eficaz.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO				2026	2027	2028	2029
2.14.1	Implantar, até 2026, um sistema padronizado de avaliação pós-treinamento, aplicado a todos os novos profissionais da APS ao final do ciclo introdutório, contendo avaliação teórica, prática e percepção individual sobre o processo formativo.	% de novos profissionais treinados. Nº de ciclos formativos ofertados/ano	Treinamento introduzido e existente sem padronização.	2025	Sim/não	Implantado sistema padronizado de avaliação e pós treinamento.	Sim/não	Sim	0	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde: Coordenando o cuidado de maneira eficaz e um olhar para qualificação do trabalho.									
OBJETIVO Nº 2.15 - Criar uma equipe específica para atividades itinerantes, composta por médico e enfermeiro, com o objetivo de garantir a realização de atendimentos e ações de saúde nas comunidades durante períodos de férias ou ausências temporárias, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.									

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
2.15.1	Implantar uma equipe itinerante composta por médico e enfermeiro para realizar atendimentos e ações de saúde nas comunidades durante férias, licenças ou ausências temporárias das equipes das unidades.	Existência e funcionamento da equipe itinerante.	Equipe inexistente	2025	Sim/não	Implantar, estruturar e manter em operação contínua uma equipe itinerante para cobertura das comunidades durante ausências das equipes fixas.	Sim	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 Vigilâncias em Saúde: prevenção de doenças e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a contratação regular e efetiva de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) por meio de concurso público, promovendo a valorização profissional, a continuidade das ações de saúde e a ampliação da cobertura dos serviços no município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLANO	UNIDADE DE	META PREVISTA
----	-------------------	----------------	------------------------	------------	------------	---------------

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	VALOR	ANO	UNIDADE E DE MEDIDA	(2026-2029)	MEDIDA	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar concurso público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), assegurando cobertura adequada, estabilidade profissional e melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde.	concurso não realiza do	2025	Sim/não	Realizar o concurso público para ACS e ACE até 2026 e manter convocação e reposição dos profissionais ao longo do quadriênio para garantir cobertura adequada dos territórios.	Sim/não	Sim	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 Vigilâncias em Saúde: prevenção de doenças e proteção à saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar o custeio das despesas de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) por meio de inclusão no orçamento anual, garantindo a eficiência das atividades desenvolvidas nas áreas de atuação e proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA	INDICADOR (BASE)	INDICADOR (LINHA-PLANO)	META	UNIDADE DE	META PREVISITA		

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	(2026-2029)	MEDIDA	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Incluir no orçamento anual um programa específico para custeio das despesas de locomoção dos ACS e ACE, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficácia nas ações desenvolvidas nas áreas de atuação.	programa existente ou sem dotação específica	2025	Sim/não	Incluir e manter o programa de custeio da locomoção dos ACS e ACE no orçamento municipal a partir de 2026, assegurando execução anual dos recursos.	Sim/não	Sim	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 Vigilâncias em Saúde: prevenção de doenças e proteção à saúde.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Investir na ampliação da rede de Vigilância em Saúde e na capacitação contínua dos profissionais, incluindo atualização de equipamentos, tecnologias e metodologias de trabalho, fortalecendo a capacidade de resposta do município.										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	DA INDICADOR PARA MONITORAME	INDICADOR (LINHA-BASE)	VALO ANO	UNIDAD	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
								2026	202	202

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	NTD	NTD	E	R		E	DE			7	8	9
		AV	DE				ME					
		DA										
		META										
3.3.1	Implementar um programa permanente de capacitação para os profissionais da Vigilância em Saúde, assegurando atualização contínua em metodologias, normativas e práticas de trabalho.	Número de capacitações realizadas por ano.	1	capacitação anual	2025	Número absoluto		Ampliar progressivamente a oferta de capacitações para a equipe de Vigilância em Saúde durante o quadriênio.	Número absoluto	2	2	2
3.3.2	Promover a atualização e ampliação dos equipamentos, softwares e tecnologias utilizados pela Vigilância em Saúde, com foco na modernização dos processos de trabalho e aumento da eficiência operacional.	Número de equipamentos ou tecnologias adquiridas/atualizadas por ano.	0	equipamentos atualizados	2025	Número absoluto		Realizar aquisição e atualização anual de equipamentos da Vigilância em Saúde, garantindo modernização progressiva da rede.	Número absoluto	100	100	100

DIRETRIZ Nº 3 Vigilâncias em Saúde: prevenção de doenças e proteção à saúde.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – E-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.4 - Expandir a equipe mínima da Vigilância Sanitária com novas categorias profissionais.												
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
3.4.1	Expandir a equipe mínima da Vigilância Sanitária do Município de Conceição do Coité por meio da inclusão de profissionais Farmacêutico, Nutricionista e Médico Veterinário assistencial, fortalecendo a capacidade técnica e a qualidade das ações sanitárias.	Número de categorias profissionais incluídas na Vigilância Sanitária.	0	2025	Número absoluto	Incluir progressivamente os novos profissionais na estrutura da Vigilância Sanitária, garantindo a composição mínima recomendada.	Ampliar progressivamente a oferta de capacitações para a equipe de Vigilância em Saúde durante o quadriênio.	1 (farmacêutico)	1 (nutricionista)	1 (médico veterinário)	1 (médico veterinário)	

DIRETRIZ Nº 3 Vigilâncias em Saúde: prevenção de doenças e proteção à saúde.						
OBJETIVO Nº 3.5 - Realizar campanhas educativas de saúde do trabalhador rural em parceria com sindicatos e associações rurais, utilizando o apoio do CEREST. A iniciativa fortalecerá a capacidade operacional e o alcance das ações do Centro de Referência.						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR DA META	INDICADOR PARA	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLANO	META PREVISTA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	(2026-2029)	MEDIDA	2026	2027	2028	2029
3.5.1	Desenvolver e executar campanhas educativas voltadas à saúde do trabalhador rural, em parceria com sindicatos, associações rurais e com apoio técnico do CEREST, promovendo prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e boas práticas de trabalho.	Número de campanhas educativas realizadas por ano.	2025	Número absoluto	Realizar campanhas educativas anuais de forma planejada e territorializada.	Número de campanhas	3	3	3	3
3.5.2	Ampliar o quadro de profissionais do CEREST, fortalecendo sua capacidade de apoio técnico, vigilância, educação em saúde e atuação sobre os riscos relacionados ao trabalho, conforme a RESOLUÇÃO Nº 603,	Número de profissionais adicionados ao quadro do CEREST.	2025	Número absoluto	Expandir gradualmente a equipe do CEREST, incluindo profissionais estratégicos para vigilância e ações	Número absoluto	1 (técnico em segurança do trabalho)	1 (técnico em enfermagem)	1 (manutenção da equipe)	1 (manutenção da equipe)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE 8 DE NOVENBRO DE 2018.	técnica de segura nça do trabalh o)		educativas.				
------------------------------	--	--	-------------	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a oferta de exames e procedimentos médicos essenciais no município, garantindo maior acesso à população, especialmente nas áreas de difícil acesso. Isso inclui a redução dos tempos de espera, a ampliação da gama de serviços médicos disponíveis e a capacitação e contratação de profissionais qualificados para atender a demanda crescente. O foco é otimizar os fluxos de atendimento, oferecendo uma abordagem mais eficiente e resolutiva, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso rápido e equitativo aos cuidados necessários.										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliar a oferta de exames e procedimentos médicos no município, garantindo maior acesso da população a serviços de saúde essenciais.	Número total de exames e procedimentos ofertados anualmente no município.	≅ 150.000	2025	Expandir progressivamente a contratação, oferta e execução de exames	Percentual (%)	+15 % em relação a 2025	+15 % em relação a 2026	+15 % em relação a 2027	+15 % em relação a 2029

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



fortalecendo a autonomia diagnóstica local.			própria, por meio da aquisição de equipamentos, reorganização dos serviços e capacitação dos profissionais.			2027	2028	
---	--	--	---	--	--	------	------	--

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Criar um sistema único de comunicação integrada entre a Média/Alta Complexidade e as USF da Atenção Primária.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE) VALOR	INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
							2026	2027	2028
4.2.1	Implantar um sistema único e padronizado de	Existência e funcionamento do	Sistema	2025	Planejar, desenvolver e	Sim/não	Não	Sim	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



comunicação entre os serviços de Média e Alta Complexidade e as Unidades de Saúde da Família (USF), permitindo troca rápida de informações, organização dos fluxos de referência e contrarreferência e acompanhamento contínuo dos usuários.	sistema de comunicação integrada.	de inexistente	implantar o sistema de comunicação integrada até 2027, garantindo sua manutenção, melhoria contínua e uso por todas as unidades.				
--	-----------------------------------	----------------	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.											
OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar fisicamente o CAPS 1, adequando espaços para cuidado e convivência											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
			VALOR	ANO			UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar a reestruturação física do CAPS, adequando ambientes para atividades terapêuticas individuais	Status da reestruturação física do CAPS	Estrutura atual inadequada	2025	Sim/não	Planejar, financiar e concluir a reestruturação física do	Sim/não	Não	Não	Sim (obra concluída)	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	e coletivas, salas de reunião, consultórios e espaços de convivência, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade aos serviços ofertados.	Número de profissionais ampliados e capacitações realizadas anualmente.	Ampliação e capacitação anual	2025	Número absoluto	Expandir gradualmente o quadro profissional e aumentar a oferta de capacitações para fortalecimento da assistência em saúde mental.	Número absoluto	Manutenção do quadro ampliado + 2 capacitações reais	Manutenção do quadro ampliado + 2 capacitações reais	Manutenção do quadro ampliado + 2 capacitações reais	Manutenção do quadro ampliado + 2 capacitações reais
4.3.2	Ampliar o quadro profissional do CAPS e implementar um programa contínuo de qualificação, assegurando equipe multiprofissional completa e capacitada para atendimento integral em saúde mental.										
4.3.3	Expandir a oferta de	Número de	Média	2025	Número	Ampliar	Número	6	7	8	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	atividades terapêuticas individuais e coletivas no CAPS, incluindo grupos temáticos, oficinas terapêuticas, atividades de convivência e ações comunitárias, fortalecendo o cuidado integral em saúde mental.	atividades terapêuticas e grupos ofertados por mês.	de 4 atividades des/grupos mensais	absoluto	absolutamente a programação terapêutica, garantindo maior diversidade de grupos e maior participação dos usuários ao longo dos anos.	absoluto	(0 = não implantado / 1 = implantado).	0 (elaboração e discussão dos protocolos)	1 (implantação oficial)	1 (treinamento e monitoramento)	1 (protocolos atualizados)
4.3.4	Implantar protocolos de acolhimento, atendimento, avaliação de risco, planos terapêuticos singulares (PTS) e acompanhamento contínuo dos usuários do CAPS, garantindo maior organização, qualidade e segurança do cuidado em saúde mental.	Existência e implementação dos protocolos padronizados	protocolos inexistentes ou desatualizados	(0 = não implantado / 1 = implantado).	Desenvolver, validar e implantar os protocolos do CAPS até 2027, garantindo monitoramento e atualização até 2029.	(0 = não implantado / 1 = implantado).	0 (elaboração e discussão dos protocolos)	1 (implantação oficial)	1 (treinamento e monitoramento)	1 (protocolos atualizados)	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar fisicamente o CAPS 1, adequando espaços para cuidado e convivência										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar a reestruturação física do CAPS, adequando ambientes para atividades terapêuticas individuais e coletivas, salas de reunião, consultórios e espaços de convivência, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade aos serviços ofertados.	Status da reestruturação física do CAPS	Estrutura atual inadequada	2025	Planejar, e financiar a conclusão da física do CAPS até 2028.	Sim/não	Não	Não	Sim (obra concluída e espaço reestruturado)	0
4.3.2	Ampliar o quadro profissional do CAPS e implementar um programa contínuo de qualificação,	Número de profissionais ampliados e capacitações realizadas	Ampliação e capacitação anual	2025	Expandir gradualmente o quadro profissional e aumentar a	Número absoluto	Manutenção do quadro	Manutenção do quadro	Manutenção do quadro	Manutenção do quadro

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	assegurando equipe multiprofissional completa e capacitada para atendimento integral em saúde mental.	anualmente.				oferta de capacitações para o fortalecimento da assistência em saúde mental.	ro ampliado + 2 capacitações realizadas	qualidade + 2 capacitações realizadas	dro ampliado + 2 capacitações realizadas	dro ampliado + 2 capacitações realizadas
4.3.3	Expandir a oferta de atividades terapêuticas individuais e coletivas no CAPS, incluindo grupos temáticos, oficinas terapêuticas, atividades de convivência e ações comunitárias, fortalecendo o cuidado integral em saúde mental.	Número de atividades terapêuticas e grupos ofertados por mês.	Média de 4 atividades/grupos mensais	2025	Número absoluto	Ampliar gradualmente a programação terapêutica, garantindo maior diversidade de grupos e maior participação dos usuários ao longo dos	Número absoluto			

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3.4	Implantar protocolos de padronizados de acolhimento, avaliação de risco, planos terapêuticos singulares (PTS) e acompanhamento contínuo dos usuários do CAPS, garantindo maior organização, qualidade e segurança do cuidado em saúde mental.	Existência e implementação dos protocolos padronizados	protocolos inexistentes ou desatualizados	2025	(0 = não implantado / 1 = implantado)	Desenvolver, validar e implantar os protocolos do CAPS até 2027, garantindo monitoramento e atualização até 2029.	(0 = não implantado / 1 = implantado)	0 (elaboração e discussão do projeto)	1 (implementação oficial)	1 (monitoramento)	1 (proteção e consolidação)
-------	---	--	---	------	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-------------------	-----------------------------

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.

OBJETIVO Nº 4.4 - Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER) ou adequar o Centro de Fisioterapia e Reabilitação já existente, garantindo atendimento especializado e multidisciplinar para pessoas com deficiências físicas, motoras, neurológicas e outras necessidades de reabilitação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR BASE VALOR	INDICADOR (LINHA-UNIDADE DE MEDIDA)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
4.4.1	Implantar um Centro	Existência	0 (CER)	2025	Sim/não	Planejar,	Sim 0
						2026 2027 2028 2029	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



de Especializado Reabilitação (CER) no município ou realizar a adequação estrutural, ampliação dos serviços e reorganização profissional do atual Centro de Fisioterapia e Reabilitação, de modo que ofereça atendimento multidisciplinar semelhante ao modelo de CER, contemplando usuários com deficiências físicas, motoras, neurológicas e outras demandas de reabilitação.	funcionamento do CER implantado ou reestruturado com oferta multidisciplinar ampliada (0 = não implantado / 1 = implantado).	inexistente e centro atual sem estrutura suficiente)	adequar e o novo serviço de reabilitação até 2028, com implantação completa e funcionamento contínuo, incluindo equipes multiprofissionais e equipamentos modernos.	(obra com conclusão da etapa de reestruturação)
--	---	---	--	--

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.																			
OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer o atendimento domiciliar, garantindo cuidado humanizado, continuidade assistencial e ampliação do acesso para pessoas com condições crônicas, deficiências ou necessidades de reabilitação pós-hospitalar.																			
Nº	DESCRIÇÃO META	DA	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA												
							VALOR	ANO	UNIDADE	2026	2027	2028	2029						

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

		AVALIAÇÃO DA META		MEDIDA		Número de equipes					
4.5.1	Ampliar o alcance do Programa Melhor em Casa com novas equipes EMAD e EMAP	Número de equipes EMAD e EMAP implantadas e em funcionamento no Programa Melhor em Casa.	1 EMAD 1 EMAP	2025	Número de equipes	Expandir o Programa Melhor em Casa com a implantação de pelo menos 1 nova EMAD e 1 EMAP até 2028, além de garantir melhor estrutura logística e de insumos para qualificação do cuidado domiciliar.	Número de	0	Implantar ações do da 2ª EM AD	Implantar ações do da 2ª EM AP	0

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.						
OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir a aquisição, manutenção e uso adequado dos veículos do Programa Melhor em Casa						
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
		MONITORAME VALO	ANO	UNIDAD ANO		
						2026 2027 2028 2029

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	NT	TO	E	R	E	DE			7	8	9
		AV				ME					
		LI				D					
		ÇÃO				DA					
		DA				ME					
		TA				TA					
4.6.1	Alocar recursos financeiros para aquisição de dois veículos destinados ao Programa Melhor Casa, garantindo que sejam adequados às demandas das equipes EMAD e EMAP. Assegurar também a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e promover treinamento específico das equipes para uso adequado, seguro e eficiente, fortalecendo o transporte domiciliar e o cumprimento das rotinas assistenciais.	Número de veículos adquiridos e mantidos em funcionamento para o Programa Melhor em Casa.	0	veículo s adequa dos e exclusi vos	2025	Número de veículos	Adquirir e colocar em uso dois veículos exclusivos para o Programa Melhor em Casa até 2027, garantindo sua manutenção contínua e treinamento anual das equipes para uso adequado.	Número de veículos	0	0	0

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.
OBJETIVO Nº 4.7 - Implantar um CAPS Infantil ou Centro Especializado de Saúde Mental Infantojuvenil

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
4.7.1	Implantar um CAPS Infantil ou criar um centro especializado para atendimentos de saúde mental destinados a crianças e adolescentes, garantindo acompanhamento multiprofissional, cuidado contínuo e ações terapêuticas para transtornos mentais, comportamentais e situações de vulnerabilidade social. O serviço deve integrar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e atuar em articulação com escolas, CRAS,	Existência e funcionamento de um CAPS Infantil ou centro infantil especializado	Serviço inexistente	2025	Sim/Não	Planejar, estruturar e implantar um serviço especializado em saúde mental para crianças e adolescentes até 2028, garantindo equipe multiprofissional, estrutura adequada e integração com a RAPS.	Não	Não	Sim	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Tutelar e demais setores.										
DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.										
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
								2026	2027	2028
4.8.1	Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no distrito de Salgadália, oferecendo atendimentos especializados como endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pacientes com necessidades especiais e diagnóstico bucal. O objetivo é ampliar o acesso da população local e das	Existência e funcionamento do CEO implantado em Salgadália	Serviço inexistente	2025	Sim/Não	Garantir o planejamento, estruturação e implantação do CEO até 2028, assegurando equipe qualificada, equipamentos específicos e integração com a Atenção Básica.	Sim/Não	Não	Sim	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.										
OBJETIVO Nº 4.9 Ampliar a carga horária e equipe da Central de Marcação para funcionamento das 07h às 17h										
Nº	DESCRIÇÃO META	DA	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
				VALOR	ANO			2026	2027	2028
4.9.1	Ampliar a carga horária e o número de profissionais da Central de Marcação, garantindo funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h. A expansão visa melhorar o atendimento à		Amplitude do horário de funcionamento e número de profissionais atuando na Central de Marcação.	Funcionamento atual com equipe reduzida e horário	2025	Ampliar a carga horária para 07h às 17h até 2027 e reforçar a equipe com novos profissionais administrativ	Situação (horário equipe) +	0	Ampliação do horário para a 07h	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceiadowcoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceiadowcoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



população, aumentar a oferta de horários para atendimento de consultas e exames, reduzir filas e proporcionar maior agilidade e eficiência no processo de marcação.	o parcial (08h as 17h).	os, garantindo atendimento contínuo e maior capacidade de resposta às demandas da população.				– 17h e con trat açã o/re aloc açã o da equ ipe nec essá ria	
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.									
OBJETIVO Nº 4.10 Ampliar, qualificar e fortalecer a oferta de exames de Raio-X com laudo no município.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)	VALOR	ANO	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA		
							UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027
4.10.1	Ampliar a oferta de exames de Raio-X com	Quantidade de exames de Raio-X		≥ 300	2025	Ampliar a capacidade	Número de exames	Elev ação	Ele vaç
								2028	2029

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



laudo no município por meio da qualificação da estrutura física, dos modernizações, equipamentos, ampliação da equipe técnica e contratação de profissionais radiologistas para emissão de laudos. O objetivo é garantir diagnósticos mais ágeis, reduzir filas e aprimorar a qualidade do cuidado nas redes de Média e Alta Complexidade.	realizados com laudo emitido no município.	s/mês	realizados e laudados	instalada para exames de Raio-X, garantindo equipamentos atualizados, sala adequada, equipe capacitada e aumento progressivo da oferta, resultando em melhores fluxos diagnósticos e menor tempo de espera.	realizados e laudados	para 350 exames/mês	para 400 exames/mês	para 450 exames/mês	para 500 exames/mês
--	--	-------	-----------------------	---	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.

OBJETIVO Nº 4.11 Implementar um cronograma anual de mutirões de saúde com especialidades médicas

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAME	INDICADOR (LINHA-BASE)	VALOR ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISITA		
						2026	202	202

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	NT	TO	E	R	E	DE			7	8	9
		AV	LI	ÇÃO	DA	ME	TA				
4.11.1	Implementar um cronograma anual de mutirões de saúde no município, incluindo especialidades como Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica, Ginecologia, Oftalmologia, Urologia, Dermatologia, entre outras. A ação visa ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, reduzir filas de espera, fortalecer a resolutividade da rede e descentralizar os serviços, especialmente para comunidades mais distantes ou com maior demanda reprimida.	Número de mutirões realizados por ano no município.	de	mutirões	estruturados	2025	Quantidade de mutirões/ano	Implementar em mutirões em múltiplas especialidades com cronograma anual, garantindo continuidade, planejamento, registros de atendimentos e priorização de áreas com maior necessidade.	7 mutirões	8 mutirões	9 mutirões

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.											
OBJETIVO Nº 4.12 Reestruturar a estratégia da Lista Única de espera para consultas, exames e procedimentos.											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO				2026	2027	2028	2029
4.12.1	Reestruturar a estratégia da Lista Única de espera do município, promovendo maior organização, transparência e agilidade nos atendimentos. A ação envolve revisão dos critérios de priorização, implantação ou modernização de sistema eletrônico, padronização dos fluxos entre Atenção Básica e Média/Alta Complexidade, qualificação da equipe e	Existência e funcionamento de uma Lista Única reestruturada, organizada e atualizada	não reestruturada, pouco padronizada ou sem critérios uniformes.	2025	Sim/Não	Reestruturar, digitalizar e padronizar a Lista Única até 2027, garantindo atualização contínua, transparência para usuários e integração com a rede municipal de saúde.	Sim/Não	Não	Implantação da nova Lista Única reestruturada e digital	0	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	mecanismos de acompanhamento contínuo dos pacientes que aguardam por consultas, exames e procedimentos especializados.								tali zad a)		
DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.											
OBJETIVO Nº 4.13 Implantar um Hospital Local (Hamilton Rios) com acesso a leitos de CTI e UTI no município											
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
									2026	2027	2028 e 2029
4.13.1	Implantar um hospital local no município, estruturado para oferecer atendimento emergencial, internação clínica e suporte de alta complexidade, incluindo a implantação de leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI) e	Existência e funcionamento do hospital local com leitos de CTI/UTI	inexistente	2025	Sim/Não	Planejar, captar recursos, iniciar e concluir a implantação do hospital local entre 2026 e 2029, garantindo	Sim/Não	Contínua implantação das obras, aqui a implantação inicial de	conclusão das obras, aqui a implantação inicial de	hospital em pleno funcionamento, com	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Terapia Intensiva (UTI).	Garantir recursos para implantação do Hospital Local com CTI e UTI	Captação de recursos financeiros para iniciar e manter o processo de implantação do hospital	inexistente	2025	Sim/Não	Garantir, até 2027, a captação de recursos necessários para construção, aquisição de equipamentos e estruturação	Sim/Não	início das articulações, elaboração orção de	equi pamento planejado da equipe.	l de equi pamento e implanção dos leitos de CTI /UT	mon itor ame nto e qual ifica ção cont ínua
4.13.2	Garantir recursos para implantação do Hospital Local com CTI e UTI	Captação de recursos financeiros para iniciar e manter o processo de implantação do hospital	inexistente	2025	Sim/Não	Garantir, até 2027, a captação de recursos necessários para construção, aquisição de equipamentos e estruturação	Sim/Não	início das articulações, elaboração orção de	equi pamento planejado da equipe.	l de equi pamento e implanção dos leitos de CTI /UT	mon itor ame nto e qual ifica ção cont ínua

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

						dos setores críticos do hospital.				projetos para captação	essários		
4.13.3	Adquirir equipamentos hospitalares essenciais (CTI/UTI e setores de suporte)	Percentual de equipamentos adquiridos para funcionamento dos setores essenciais do hospital.	inexistente	2025	Percentual (%)	Adquirir gradualmente todos os equipamentos necessários, assegurando 100% de disponibilidade até o final de 2028.	Percentual (%)	20%	(leva em conta o início das atividades)	60%	100%	100%	100%
4.13.4	Estabelecer equipe multiprofissional do CTI/UTI e demais setores	Percentual de composição da equipe multiprofissional	inexistente	2025	Percentual (%)	Formar, contratar e capacitar toda a equipe	Percentual (%)	20%	(planejamento)	50%	100%	100%	100%

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – E-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

		formada.					de com posição e primários profissionais)	tação integrada diárias)	completar e treinamento)	em plano funcional ionamento contínuo)
4.13.5	Implementar protocolos assistenciais e de segurança do paciente.	Existência e aplicação dos protocolos assistenciais e de segurança.	inexistente	2025	Sim/Não	Desenvolver, validar e implementar todos os protocolos essenciais até 2029.	Sim/Não	Não	Sim	0
4.13.6	Realizar capacitações periódicas para toda a equipe.	Número de ciclos anuais de capacitação realizados.	0 ciclos	2025	Quantidade (nº)	Realizar capacitações contínuas, garantindo	0	1	2	2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.13.7	Inaugurar e iniciar o funcionamento parcial e pleno do Hospital Local	Situação de funcionamento do hospital	inexistente	2025	Sim/Não	Garantir inauguração parcial em 2028 e funcionamento pleno em 2029.	Sim/Não	0	0	Sim	Sim
--------	---	---------------------------------------	-------------	------	---------	---	---------	---	---	-----	-----

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.

OBJETIVO Nº 4.14 Ampliar o número de leitos de gestante e puérperas e ampliar e qualificar continuamente os profissionais de serviço assistenciais materno-infantil.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
			VALOR	ANO			LINHA-UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
4.14.1	Ampliar o número de leitos obstétricos e neonatais, garantindo leitos disponíveis.	Quantidade de ampliação dos leitos disponíveis.	19	2025	Ampliar progressivamente a	Quantidade (nº)	24 leitos	26 leitos	28 leitos	30 leitos	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	maior capacidade de atendimento e reduzindo a taxa de ocupação.	Quantidade de profissionais contratados e efetivos nos equipamentos de saúde.	15 médicos, 11 enfermeiros, 22 técnicos de enfermagem, 37 profissionais de serviço de assistência essencial.	2025	Quantidade e (nº)	quantidade de leitos até 2028	Quantidade (nº)	02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social	02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem.	01 médico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem.	Manutenção da equipe.
4.14.2	Ampliar o número de profissionais de serviço assistencial materno-infantil. Com foco Obstetras e Pediatras.					Ampliar progressivamente a quantidade de profissionais 2028					

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Percentual de profissionais de saúde que participaram das formações continuadas anuais.	0%	2025	Percentual (%)	90% dos profissionais capacitados anualmente.	Percentual (%)	al.	40%	60%	75%	90%
4.14.3	Promover a qualificação contínua de toda a equipe de saúde nos serviços materno-infantil.											

DIRETRIZ Nº 4 Organizações e fluxos de atendimento em Alta e Média complexidade.

OBJETIVO Nº 4.15 Ampliar o acesso aos medicamentos, garantir continuidade do tratamento, reduzir deslocamentos e fortalecer o cuidado farmacêutico territorializado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)		META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO			2026	2027	2028	2029
4.15.1	Implantar um Programa de Farmácia Itinerante no Município.	Existência e funcionamento do Programa de Farmácia Itinerante.	Programa inexistente	2025	Planejar, regulamentar, estruturar e implantar o Programa de Farmácia Itinerante até	Sim/Não	Não	Sim	0	0

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.